



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 21 / 2017

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 01 de março de 2017, deliberou, nos termos do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 101º e 112º, nº 4, do Código do Procedimento Administrativo:

- a) Submeter o **Projeto de Regulamento Municipal de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal José Martins Vieira**, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante, a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação, devendo os interessados dirigir ao Presidente da Câmara, por escrito, as suas sugestões;
- b) Determinar a publicação da presente deliberação na 2ª Série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município de Almada, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Para constar e demais efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do município bem como no Diário da República.

Almada, 14 de março de 2017

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças

Pedro Luís Filipe